

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUERAREMA

CONTRADADA – AM TECNOLOGIA LTDA EPP

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 084/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de informática, mobiliário, ar condicionado, ventilador, aparelhos de multimídia, aparelhos de sonorização, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios de cozinha) para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, inciso III e IV e Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Art. 78. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

.....
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

.....
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Art. 79. *A rescisão do contrato poderá ser:*

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

DATA DA RESCISÃO – 03/07/2018

DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO: Em virtude da rescisão do referido contrato, a Prefeitura Municipal de Buerarema, convoca a segunda colocada do lote 04, do Pregão Presencial 043/2018 – SRP, a empresa **MARCELO SANTANA PAIM ME**, CNPJ sob o nº 18.117.328/0001-58, para que manifeste se há interesse em assumir a contratação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09